**Regulamento**

**“DESAFIO – BRASIL, ESPERANÇA ALIMENTAR DO FUTURO!”**

**Artigo I – Sobre o Desafio**

A Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, criou em 2015, um espaço para a discussão de temas de interesse social, que envolvam as comunidades interna e externa, visando estimular reflexões e apresentar iniciativas já existentes nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão na Universidade.

Com base na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que norteia ações e programas das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, e com o foco em princípios de ciência e de cidadania, o Campus USP “Luiz de Queiroz” se dedica a um dos objetivos mencionados pela ONU como de suma importância para a humanidade e para o planeta nos próximos 11 anos. Assim, o tema do Projeto Temático 2019 é “Brasil, esperança alimentar do futuro! ”

A Esalq/USP está situada à Avenida Pádua Dias, número 11, Piracicaba, SP e lança o “Desafio – Brasil, esperança alimentar do futuro! ”, na forma de concurso nas categorias “Frases” e “Fotos”, integrando o seu Projeto Temático anual, com apoio da Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA e do Centro de Tecnologia da Informação “Luiz de Queiroz” – CeTI-LQ.

A Esalq/USP conta com as parcerias da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba e da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A participação é voluntária e gratuita a todos os membros da comunidade do *Campus* USP “Luiz de Queiroz” e é estendida a toda a comunidade externa. O Desafio não está sujeito a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de qualquer desembolso por parte dos participantes e não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, como por exemplo, modalidade de sorteio.

**Artigo II – Sobre o Projeto Temático**

* Dar visibilidade interna e externa aos projetos e ações relacionados ao tema principal e aos temas transversais já em andamento na Esalq/USP;
* Fomentar a consciência socioambiental, especialmente dos acadêmicos, utilizando a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade com a escolha de temas transversais relacionados com a grade disciplinar dos cursos da instituição, com a finalidade de estimular o espírito de cidadania, a inovação, o empreendedorismo, a ética e as posturas humana e profissional durante a formação acadêmica;
* Identificar, incentivar e propor estratégias para o enfrentamento dos desafios globais e locais relacionados ao tema proposto;
* Promover a sinergia dos diversos públicos do *Campus* para a potencialização de ações comuns e integradas;
* Firmar a Esalq/USP como instituição de referência em temas sociais, e;
* Envolver o público interno do *Campus* USP “Luiz de Queiroz” por meio de ações conjuntas com os diversos públicos externos à instituição.

**Temas anteriores**

**2015 - Água & ESALQ: Racionalizar ou Racionar**

Site: <http://www.esalq.usp.br/agua/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/desafio-agua/>

**2016 - Programa de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti***

Site: <http://www.esalq.usp.br/combate-aedes/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/desafio-aedes/>

**2017 – Ciência para a Paz**

Site: <http://www.esalq.usp.br/cienciaparaapaz/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/cienciaparaapaz>/

**2018 – Consumo consciente**

Site: http://www4.esalq.usp.br/em-foco/consumo-consciente

**Artigo III. Categorias do Desafio**

**1 - Categoria Frases:**

Podem participar do concurso de frases, todos os cidadãos maiores de 18 anos, abordando o tema “Brasil, esperança alimentar do futuro!”. As inscrições devem ser individuais. Cada participante poderá escrever no máximo três frases, sendo vedada coautoria, escrita em língua portuguesa, a qual deverá conter até 200 (duzentos) caracteres (contabilizados com espaços).

Os critérios de avaliação da frase serão: adequação ao tema, criatividade, clareza de expressão, originalidade, correção ortográfica e gramatical.

A inscrição na categoria “Frases” deve ser feita por meio do preenchimento do Formulário de inscrição - frases, que deve ser preenchido e enviado para o e-mail cerimonial.esalq@usp.br .

**2 - Categoria Fotos:**

Podem participar do concurso de fotos, todos os cidadãos maiores de 18 anos, abordando o tema “Brasil, esperança alimentar do futuro!”.

A fotografia digital, colorida ou em preto e branco, deve estar em formato JPG, JPEG, RAW ou TIFF sem compressão, com tamanho mínimo de 3543 x 2362 pixels (equivalente a 30cm por 20cm) e resolução de 300 dpi. As fotos não devem ser manipuladas, ou seja, alteradas em programas de edição de imagens.

Caso a foto contenha pessoas retratadas, fica o participante encarregado de fazer o *download* do[**" Termo de autorização de uso de imagem de pessoas retratadas nas fotografias"**](http://www.esalq.usp.br/cienciaparapaz/file/Uso%20de%20imagem%20de%20pessoas.docx), imprimi-lo, coletar a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) retratada(s), digitalizá-lo e enviar junto com a ficha de inscrição e as fotos.

As inscrições devem ser individuais. Cada participante poderá escrever até no máximo 03 fotos.

Os critérios de avaliação da foto serão: adequação ao tema, criatividade e impacto visual.

A inscrição na categoria “Fotos” deve ser feita por meio do Formulário de inscrição - fotos, que deve ser preenchido e enviado junto com as fotos para o e-mail cerimonial.esalq@usp.br.

Obs.: Cada concorrente poderá ganhar apenas um prêmio. Em caso de classificação em duas categorias, será escolhida a de maior escala.

**Artigo IV. Das Premiações**

**Categoria Frases**

Primeiro lugar: tablet

Segundo lugar: fone de ouvido esporte estéreo, sem fio

Terceiro lugar: pen drive com capacidade de 64 gb

**Categoria Fotos**

Primeiro lugar: tablet

Segundo lugar: fone de ouvido esporte estéreo, sem fio

Terceiro lugar: pen drive com capacidade de 64 gb

**Artigo V. Das Comissões julgadoras**

As Comissões Julgadoras do "Desafio – Brasil, esperança alimentar do futuro!” serão formadas por profissionais pertencentes ao quadro de docentes, funcionários e alunos do Campus USP “Luiz de Queiroz” e representantes da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba e da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Não é permitida a participação da Comissão Julgadora do Desafio ou da Comissão Organizadora e/ou pessoas que tenham com eles vínculos familiares, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Artigo VI. Dos Prazos**

O período de inscrições será de 03 de junho a 18 de outubro de 2019, lembrando que devem respeitar as exigências dispostas neste regulamento. Só serão avaliados pela comissão julgadora os materiais entregues, por meio digital, dentro do prazo citado. Não serão aceitas frases de cunho imoral, que contenham termos pejorativos e/ou ofensivos. Também não serão aceitos materiais que façam referências relogiosas ou agressivas. Os materiais enviados sem as informações necessárias, ou que não permitirem a perfeita identificação e localização dos participantes serão eliminados.

Os candidatos eleitos vencedores serão contatados antes do dia da premiação. As premiações serão entregues aos concorrentes eleitos vencedores em cerimônia oficial, com data e local a serem definidos posteriormente.

Contato: [cerimonial.esalq@usp.br](mailto:cerimonial.esalq@usp.br)

